

Ofício 090/2026

Curitiba-PR, 16 de julho de 2026.

Ao Senhor Reitor da Universidade Federal do Paraná – UFPR;
Ao Senhor Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR;
À Senhora Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;
Ao Senhor Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

Assunto: Comunicação de encerramento da greve e retorno às atividades

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ – SINDITEST-PR**, entidade sindical representativa dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, por intermédio de seu Coordenador-Geral, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Senhoria** comunicar que em Assembleia Estadual da categoria, realizada na presente data, deliberou pelo **acatamento do encaminhamento do Comando Nacional de Greve e da FASUBRA**, aprovando o encerramento do movimento grevista e o **retorno às atividades no dia 17 de julho de 2026**, observadas as respectivas jornadas regulares de trabalho.

A presente comunicação complementa o **Ofício nº 025/2026**, por meio do qual esta entidade sindical informou tempestivamente a deflagração da greve iniciada em 03 de março de 2026.

O SINDITEST-PR ressalta que a reposição das atividades decorrentes do exercício do legítimo direito constitucional de greve deverá observar estritamente os termos do

Sinditest-PR

+55 41 (41) 3362-7373
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória | Curitiba – PR | CEP: 80030-110

Danielle C. dos Reis
COREN-PR 126854

Recebido em 16/07/26 às 14:11

Recebido em 16/07/26 às 14:24

Recebido em 16/07/26 às 14:40 UTFPR

Acordo firmado entre a FASUBRA e o Ministério da Educação, segundo o qual a compensação ocorrerá mediante a execução de **atividades represadas**, sem imposição de reposições extraordinárias de jornada ou quaisquer medidas que contrariem o pactuado nacionalmente. Trata-se, inclusive, da mesma forma de reposição já defendida por esta entidade sindical desde o início do movimento, conforme expressamente consignado no Ofício nº 025/2026.

Dessa forma, requer a essa Administração que adote as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento do referido acordo, promovendo as orientações cabíveis às chefias imediatas e aos gestores das unidades administrativas quanto aos procedimentos a serem observados no retorno dos(as) servidores(as).

Requer, ainda, que seja expressamente orientado a todas as chefias que **nenhum(a) servidor(a) poderá sofrer qualquer forma de retaliação em razão de sua participação no movimento grevista**, sendo vedadas práticas que impliquem perseguição, discriminação, constrangimento, assédio moral, alteração arbitrária de jornada, tratamento desigual, prejuízo funcional ou qualquer outra medida que tenha por fundamento o legítimo exercício do direito de greve.

O SINDITEST-PR reafirma seu compromisso histórico com a defesa intransigente dos direitos da categoria e informa que acompanhará atentamente o retorno às atividades em todas as instituições de sua base de representação. Havendo qualquer indício de prática antissindical, assédio ou retaliação contra os(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação, esta entidade adotará, de forma imediata, **todas as medidas políticas, administrativas e judiciais cabíveis**, visando à responsabilização dos agentes envolvidos e à plena reparação das violações eventualmente praticadas.

Por fim, o SINDITEST-PR manifesta a expectativa de que o encerramento do movimento grevista inaugure uma nova etapa de diálogo institucional, respeito às negociações coletivas e efetiva valorização dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação, em consonância com os compromissos assumidos pelo Governo Federal e com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Outrossim, o SINDITEST-PR reafirma sua imediata disposição para dar continuidade às negociações das pautas locais de reivindicações (pautas internas), já instauradas, esperando que as respectivas administrações demonstrem igual



compromisso com o diálogo institucional e com a busca de soluções para as demandas da categoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

sguie


IVANDENIR PEREIRA
Coordenador Geral – SINDITEST/PR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO
ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST - PR
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória - Curitiba-PR
CEP: 80030-110 - Fone (41) 3362-7373